



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 068/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 31 de MARÇO de 2022

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Secretaria Estadual de Administração-SEARH, a SRA. VIRGÍNIA FERREIRA, para que esta possa viabilizar a instalação de um box do TRE na central do Cidadão de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento comum que a central do Cidadão de Parelhas recebe atualmente uma demanda considerável, tanto do município como de cidades circunvizinhas.

Além disso, a justiça eleitoral encontra-se sem atendimento presencial, o que faz com que várias pessoas deixem de realizar os serviços no referido órgão pela dificuldade de manusear o sistema via internet, ficando na maioria das vezes sem acessar o documento necessário ou realizar outro procedimento. É primordial então que haja um Box do TRE para proceder com o auxílio a estes usuários, especialmente em anos eleitorais.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.

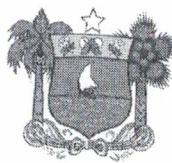
MESSIAS MEDEIROS

VEREADOR DO PT

Lido no Expediente em 12 MAR. /
Ofício N°087 Data 31/MAR. /2022

1º Sec.

Func.

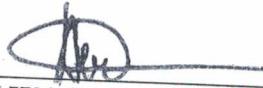


**RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO N° 068/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS – PT.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

31 MAR. 2022
APROVADO POR UNANIMIDADE